



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 15/2024 - COJUR

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2024.

Ao Senhor Vereador Enio Brizola

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 32/2024

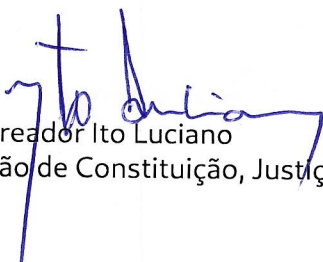
Ementa: Institui e regulamenta o Restaurante Popular no Município de Novo Hamburgo.

Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 32/2024, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,


Vereador Ito Luciano

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

